

## Índice da ata da reunião de 12 de dezembro de 2012

1 -PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	2
I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
II- ORDEM DO DIA .....	4
2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27/11/2012.....	4
2.2-MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012- 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S .....	4
2.3-PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO PARA ACESSO AO PAEL, NOS TERMOS DA DECISÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL, QUE INCLUIU:- 2.3.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 11.100.000 EUROS PARA CONSOLIDAÇÃO DA CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS, ONDE SE INCLUI O EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO, COM MATURIDADE DE 20 ANOS; 2.3. 2- PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 41º DA LEI 2/2007, REGULAMENTADO PELO DL38/2008 DE 7 DE MARÇO E PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL, QUE CONTEMPLA UM EMPRÉSTIMO A 20 ANOS NO VALOR DE 3 702 977.73 €, CONCEDIDO PELO GOVERNO COM PRAZO DE MATURIDADE DE 20 ANOS E TAXA DE JURO DE 3,22%. .....	5
2.4-ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013 / MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4 º E 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO .....	8
2.5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2013 .....	10
2.6-ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS DA LEI Nº 49/2012, DE 29 DE AGOSTO/ REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO .....	10
2.7-PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO = JUSTIFICAÇÃO DA NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS/CONHECIMENTO .....	13
2.8-PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA – ESPAÇOS MUNICIPAIS , E.M. ....	13
2.9-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE OCUPAÇÃO OCASIONAL. REQUERENTE: FERNANDO DA SILVA MIROTO= .....	15
2.10-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO .....	15
2.11 - FINANÇAS MUNICIPAIS .....	15
2.12- PAGAMENTOS .....	16
III- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO .....	16
ENCERRAMENTO .....	16

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA DOZE DE  
DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE:**

Aos doze dias mês de dezembro de dois mil e doze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, a primeira reunião mensal sob a Presidência do Senhor Presidente, Engenheiro João António de Sousa Pais Lourenço, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Eng<sup>o</sup> Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr<sup>a</sup> Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz e com a seguinte ordem de trabalhos:

**1 -PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II- ORDEM DO DIA**

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27/11/2012;
- 2.2- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012- 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3- PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO PARA ACESSO AO PAEL, NOS TERMOS DA DECISÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL, QUE INCLUIU:- **PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 41º DA LEI 2/2007, REGULAMENTADO PELO DL38/2008 DE 7 DE MARÇO; PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL, QUE CONTEMPLA UM EMPRÉSTIMO A 20 ANOS NO VALOR DE 3.965.453,69 €, CONCEDIDO PELO GOVERNO COM PRAZO DE MATURIDADE DE 20 ANOS E TAXA DE JURO DE 3,22%-; CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 11. 100.000 EUROS PARA CONSOLIDAÇÃO DA CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS, ONDE SE INCLUI O EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO, COM MATURIDADE DE 20 ANOS;**
- 2.4- PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013 / MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4 º E 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO/= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2013= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

- 2.6- ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS DA LEI Nº 49/2012, DE 29 DE AGOSTO;
- 2.7- PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= JUSTIFICAÇÃO DA NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS/CONHECIMENTO;
- 2.8- PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA – ESPAÇOS MUNICIPAIS , E.M.= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.9- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE OCUPAÇÃO OCASIONAL. REQUERENTE: FERNANDO DA SILVA MIROTO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.10- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO
- 2.11- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.12- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

### **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Depois de saudar todos os presentes, o Senhor Presidente e passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por dizer que, ontem, esteve numa reunião com o Conselho de Administração das Estradas de Portugal onde foi feito um levantamento das necessidades de investimento na nossa comunidade, referindo que foram focadas duas questões prioritárias - auto estrada Viseu/Coimbra e Sátão/Viseu, mas que dadas as condições que se vive em termos financeiros, não é possível resolver para já. Mais disse que, na dita reunião, referiu a questão do IP3 , as obras nas pontes e da nova ponte, e que solicitou que houvesse mais atenção ao piso, que fosse feito um trabalho mais profundo porque as reparações que estão a fazer não têm sido feitas da forma mais adequada. Neste momento, interveio o Senhor Vereador Engº Mário Silva para perguntar se há algum calendário previsto para a execução da nova ponte, ao que o Senhor Presidente respondeu que serão 730 dias para a conclusão da mesma. De seguida, o Senhor Presidente referiu que também foi abordada a questão da

publicidade, em que as Estradas de Portugal consideram que tudo o que a vista alcança deve ser por eles licenciado. Mais disse que vai sair legislação sobre esta temática. Por último, o Senhor Presidente disse que também foi abordada a questão da Ex. 234 e da intenção das Estradas de Portugal de entregar o restante troço. Entretanto, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia e referindo-se à intervenção feita no IP3 junto ao nó, disse que o pavimento estava degradado, ao que o Senhor Presidente respondeu dizendo ter chamado a atenção para isso. Como nenhum dos Senhores Vereadores quis usar da palavra, o Senhor Presidente conclui este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

## **II- ORDEM DO DIA**

### **2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27/11/2012**

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente por não ter estado presente.

### **2.2-MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012- 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S**

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o projeto da terceira modificação por revisão ao orçamento e às Gop's, para o corrente ano, preparado nos termos estatuídos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram produzidas. A pedido dos Senhores Vereadores da oposição esteve presente a Técnica responsável pela elaboração da mesma, Drª Isabel Gonçalves, para prestar os esclarecimentos e tirar as dúvidas que,

eventualmente, possam surgir no decurso da análise. Instada sobre o documento em apreço, esta referiu que o mesmo resulta da necessidade de incorporar dotações nas receitas correntes que, até ao momento, já tinham sido cobradas em excesso, sendo este valor usado para reforçar despesas correntes, insuficientemente dotadas, e bem assim a anulação corrente da rubrica 01.02/02.02.25 para redistribuição no reforço da despesa corrente. Esclarecidas as dúvidas, foi o documento sob análise, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado por todos os presentes, posto a votação. Face ao que antecede a Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe confere a alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por unanimidade, submeter os citados documentos ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a fim de poder entrar em execução. Por último, e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

**2.3-PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO PARA ACESSO AO PAEL, NOS TERMOS DA DECISÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL, QUE INCLUIU:- 2.3.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 11.100.000 EUROS PARA CONSOLIDAÇÃO DA CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS, ONDE SE INCLUI O EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO, COM MATURIDADE DE 20 ANOS; 2.3. 2- PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 41º DA LEI 2/2007, REGULAMENTADO PELO DL38/2008 DE 7 DE MARÇO E PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL, QUE CONTEMPLA UM EMPRÉSTIMO A 20 ANOS NO VALOR DE 3 702 977.73 €, CONCEDIDO PELO GOVERNO COM PRAZO DE MATURIDADE DE 20 ANOS E TAXA DE JURO DE 3,22%.**

O Senhor Presidente referiu que os assuntos agora em discussão resultam da proposta da Comissão de Análise da adequação do Plano de Ajustamento Financeiro apresentado pelo

Município ao Programa de Apoio à Economia Local. Após análise do valor do empréstimo em título e tendo em conta o valor exagerado dos encargos previsíveis que acarretaria para o município, o Senhor Presidente, ponderados os factos, propôs a alteração do valor do empréstimo que tinha anunciado, por um empréstimo que apenas cobrisse o valor do empréstimo de saneamento financeiro e as dívidas não cobertas pelo PAEL, passando, então o ponto a ter a seguinte redação: ponto 2.3.1 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 6 500.000 EUROS PARA CONSOLIDAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, PARA SANEAMENTO FINANCEIRO, COM MATURIDADE DE 20 ANOS”** O Senhor propôs aos colegas da vereação a aprovação para um empréstimo no valor de 6 500.000,00 € (seis milhões e quinhentos mil euros) que irá permitir transformar o empréstimo de Saneamento Financeiro em empréstimo de Reequilíbrio Financeiro, solicitando que fosse pedida a necessária autorização ao órgão deliberativo para contração deste empréstimo.. Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD e 4 abstenções ( 3 do PS e uma da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves ) aprovar a contratação do empréstimo em questão e solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização, nos termos da Lei. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. Posto isto, o Senhor Presidente passou ao ponto **2.3.2- “PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 41º DA LEI 2/2007, REGULAMENTADO PELO DL38/2008 DE 7 DE MARÇO E PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL, QUE CONTEMPLA UM EMPRÉSTIMO A 20 ANOS NO VALOR DE 3 702 977.73 €, CONCEDIDO PELO GOVERNO COM PRAZO DE MATURIDADE DE 20 ANOS E TAXA DE JURO DE 3,22%”**, começando por fazer uma descrição detalhada dos Planos sob análise, referindo que com este Plano de Ajustamento Financeiro se considera que ficam satisfeitas as condições necessárias ao Plano de Reequilíbrio Financeiro, pois inclui todos os requisitos insertos nas alíneas do artigo 11º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março. De seguida, e com base nos seguintes considerandos: 1-No âmbito do Plano de Estabilização Económica e Financeira de que Portugal beneficia com o apoio da Comunidade Internacional, o Governo Português disponibilizou uma linha de crédito no valor de mil milhões de euros para utilização das autarquias em dificuldades financeiras, criando o Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) através da Lei 43/2012 de 28 de agosto, regulamentado pela Portaria nº281-A/2012 de 14 de setembro; 2- A Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em colaboração com a Associação Nacional de Municípios

Portugueses (ANMP), definiu um conjunto de critérios de acesso à referida linha de crédito, classificando os Municípios em dois grupos consoante a situação financeira de cada um; 3-A Câmara Municipal foi integrada no Programa I, de que fazem parte todos os Municípios em situação de Desequilíbrio Financeiro Estrutural; 4- A Câmara Municipal enviou em 4 de outubro um Plano de Ajustamento Financeiro para análise da Comissão de Análise do PAEL; 5- A Comissão de Análise devolveu em 30 de novembro o Plano de Ajustamento Financeiro para que fosse reformulado e integrasse um Plano de Reequilíbrio Financeiro, a submeter novamente à Comissão de Análise no prazo de 15 dias úteis, já com aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; 6- A fundamentação da decisão se prende com o não cumprimento de alguns indicadores de um conjunto de 21, desconhecidos pelo Município à data da elaboração do Plano de Ajustamento, propôs à Câmara Municipal que aprove e submeta à Assembleia Municipal, o seguinte: O Plano de Ajustamento Financeiro agora reformulado de acordo com os indicadores e critérios estabelecidos pela Comissão de Análise, assim como o empréstimo PAEL. Posto o assunto à discussão, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves para dizer que o esforço da Câmara Municipal vai ser imenso, que espera que tudo corra bem, pois os objetivos a atingir são muito elevados. Mais disse que há situações que são muito difíceis de decidir e que esta é uma delas, mas que, realmente, este empréstimo traz benefícios para alguma população, nomeadamente pagamento a fornecedores, mas que, por outro lado, sabe que vai haver penalizações para outros munícipes, mas atendendo que este assunto já foi votado uma vez, não lhe parece lógico nem coerente reprovar esta reformulação, pelo que se irá abster. De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Mário Silva para dizer que depois de ter falado com o ROC ficou a conhecer a fundo as diferenças entre o PAEL que foi aprovado na Assembleia Municipal e o novo PAEL. Por último, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia para reiterar tudo o que foi dito na declaração de voto do anterior PAEL e dizer que os Vereadores do PS se irão também abster, por este assunto já ter sido aprovado anteriormente. Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e 4 abstenções ( 3 do PS e uma da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves ), aprovar o Plano de Ajustamento Financeiro agora reformulado de acordo com os indicadores e critérios estabelecidos pela Comissão de Análise, que contempla um empréstimo a 20 anos no valor

de 3 702 977.73 €, no âmbito do PAEL concedido pelo governo com prazo de maturidade de 20 anos e taxa de juro de 3,22%, e que aqui se dá por inteiramente reproduzido e integrado, ficando arquivado em pasta própria depois de assinado por todos os presentes. Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por maioria, com três votos a favor do PPD/PSD e 4 abstenções ( 3 do PS e uma da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuela Alves ) , submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano em apreço e solicitar-lhe autorização para a contratação do referido empréstimo a 20 anos no valor de 3 702 977.73 €. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

#### **2.4-ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013 / MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4 º E 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO**

O Senhor Presidente fez presente o orçamento para o ano financeiro de 2013, referindo que o mesmo teve em conta os contributos dados pelos colegas da vereação, aquando da reunião de trabalho havida para esse fim, e que este totaliza a importância de € 13 859 185 (treze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e cinco euros), assim discriminado: receitas e despesas correntes o montante de € 9 105 996.00 ( nove milhões cento e cinco mil novecentos e noventa e seis euros), receitas e despesas de capital no montante de € 4 753 189 ( quatro milhões setecentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e nove euros ). Igualmente foram apresentadas para o ano de 2013, as Grandes Opções do Plano que totalizam € 8 189 930.00 (oito milhões cento oitenta e nove mil e novecentos e trinta euros), divididas pela P.P.I, no montante de € 3 342 319,00 ( três milhões trezentos e quarenta e dois mil trezentos e dezanove euros ) e pelas Atividades Mais Relevantes no valor de € 4 847 611.00 ( quatro milhões oitocentos e quarenta e sete .mil seiscentos e onze euros ) O instrumento em apreço fazia-se acompanhar pelo Mapa de Pessoal do Município,



nos termos dos artigos nºs 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, fazendo parte integrante do orçamento, conforme preceitua o nº 2 do citado artigo 4º. Entretanto e antes de submeter os aludidos documentos a discussão, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, ficando em pasta própria depois de rubricados por todos os presentes, o Sr. Presidente fez uma apresentação sucinta da proposta de orçamento para 2013, constante do presente documento previsional, referindo que a proposta de orçamento foi elaborada tendo em conta as metas definidas no Plano de Reequilíbrio Financeiro. De seguida, tomou e usou da palavra a Senhora Vereadora Drª Manuela Alves questionando o Senhor Presidente pelo não esclarecimento às questões que colocou via e-mail e que se prendem com o montante destinado ao turismo, onde se englobam as termas do Granjal e a reestruturação da Senhora da Ribeira, ao que o senhor Presidente no ato esclareceu, referindo que no primeiro caso a verba se destina a obras para adaptação da Escola para servir um projeto piloto, relativamente às termas do Granjal e que quanto ao segundo caso é uma “ exigência” da Agência Portuguesa do Ambiente, para manter a prática balnear, nomeadamente com infraestruturas, equipamento e a assistência a banhistas na Praia Fluvial da Senhora da Ribeira. Depois de tecidos vários comentários sobre a potencialidade do termalismo do granjal, foi o assunto posto a votação, tendo a Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe confere a alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberado, por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD e 4 abstenções ( 3 do PS e um da Senhora Vereadora Dra. Manuela Alves) , submeter os citados documentos ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a fim de poder entrar em execução. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

## **2.5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2013**

Pelo Senhor Presidente foi informado o restante elenco camarário da necessidade de se recorrer no próximo ano de 2013 a empréstimos de curto prazo para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, propondo, no ato, que se solicitasse ao órgão deliberativo, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, a aprovação de empréstimos a curto prazo, para todos os que o Município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento., em conformidade com o estatuído no nº 7 do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, tendo-se sempre em linha de conta, o limite imposto no nº 1 do art.º 39º da já citada Lei nº 2 /2007. Apreciada que foi a proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor ( 3 do PPD/PSD e um da Senhora Vereadora Drª Manuel Alves ) e com 3 abstenções do PS, por considerarem ser um ato de gestão, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a necessária autorização, conforme preceitua a alínea d) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

## **2.6-ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS DA LEI Nº 49/2012, DE 29 DE AGOSTO/ REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**

Pelo Senhor Presidente foi referida a necessidade do Município adequar a sua estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, até 31 de dezembro de 2012. Nesta senda, fez presente a proposta por si subscrita do seguinte teor “Adequação da estrutura orgânica

do Município de Santa Comba Dão às regras e critérios da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

**Considerando:** a entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto produzidas, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado; - que o diploma anteriormente referido impõe que sejam implementadas medidas que se prendem com a adequação da estrutura orgânica do Município às regras e critérios previstos na lei; - que o Município terá, até 31 de dezembro do corrente ano, de proceder à adequação da sua estrutura orgânica, em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; - a definição de regras e critérios, impostos pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para a determinação do número máximo de dirigentes municipais de acordo com a tipologia do Município, a saber: população (população residente e população em movimento pendular); participação no montante total dos fundos a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e número de dormidas turísticas; - que o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece como competência do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, a aprovação do modelo de estrutura orgânica, definindo as correspondentes unidades orgânicas, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas e equipas de projeto. **Proponho que a Câmara delibere:** Solicitar à Assembleia Municipal que, nos termos do artigo 53º, nº 2, alínea n), do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e ao abrigo do artigo 6º do Decreto - Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, tome as seguintes deliberações: - Aprove o modelo de estrutura orgânica, (alínea a) do art.º 6) - estrutura hierarquizada, conforme a alínea a) do artigo 9º , em conjugação com os nºs 1 e 3 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; - Defina o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (alínea c) art.º 6 do DL nº 305/2009, de 23 de outubro), no número máximo de **três**;- Defina o número máximo total de subunidades orgânicas (alínea d) do artº 6º do DL nº 305/2009, de 23 de outubro), no número máximo que se fixa em **seis**.- Defina o número máximo de equipas de projeto, (alínea f) do art.º 6º do DL nº 305/2009, de 23 de outubro), no número máximo de **um**.” Mais propôs o Senhor Presidente, na sequência desta proposta, que também fosse submetido à

Assembleia Municipal, para aprovação, o projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão, que reflete esta adequação imposta por lei. Entretanto, foram tecidos vários comentários sobre a matéria, tendo o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia dito, em nome Vereadores do Partido Socialista, que se iriam abster na votação, porque consideram que o documento procura refletir a forma como o Presidente e os Vereadores com pelouro entendem organizar os serviços e por cuja gestão devem responder. Neste contexto, Câmara Municipal deliberou, por maioria (com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor ( 3 do PPD/PSD e um da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Manuel Alves ), para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, solicitar à Assembleia Municipal que, nos termos do artigo 53º, nº 2, alínea n), do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e ao abrigo do artigo 6º do Decreto - Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, tome as seguintes deliberações: - Aprove o modelo de estrutura orgânica, (alínea a) do art.º 6) - estrutura hierarquizada, conforme a alínea a) do artigo 9º , em conjugação com os nºs 1 e 3 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; - Defina o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (alínea c) art.º 6 do DL nº 305/2009, de 23 de outubro), no número máximo de **três**;- Defina o número máximo total de subunidades orgânicas (alínea d) do artº 6º do DL nº 305/2009, de 23 de outubro), no número máximo que se fixa em **seis**.- Defina o número máximo de equipas de projeto, (alínea f) do art.º 6º do DL nº 305/2009, de 23 de outubro), no número máximo de **um**. e, em consonância com estes critérios, aprove o projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão, que reflete esta adequação imposta por lei, e que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra depois de assinados por todos os presentes, Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

## **2.7-PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO = JUSTIFICAÇÃO DA NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do e-mail da Profiacademus, através do qual justificam a não entrega dos documentos previsionais para 2013 , que se prende, essencialmente, com atrasos verificados na aprovação de projetos e nada deliberou.

## **2.8-PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA – ESPAÇOS MUNICIPAIS , E.M.**

Pelo Senhor Presidente foi dito que o Conselho de Administração da Combanima, E.M., em reunião de 18 de setembro de 2012, propôs a dissolução da EMPRESA, face aos dados contabilísticos que confirmam a situação de dissolução prevista no artº 62º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, por não cumprir as alíneas a) e b) do ponto 1 deste artigo, conforme se pode constatar da documentação então enviada. Nesta senda, o senhor Presidente fez presente a proposta por si subscrita do seguinte teor: “COMBANIMA - O novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, foi aprovado pela Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, revogando as leis nºs 53-F/2006, de 29 de dezembro e 55/2011, de 15 de novembro. O capítulo VI, da lei supra citada, regula a alienação, dissolução, transformação, integração, fusão e internalização. Nos termos do n.º2, do art.61.º do citado diploma, a dissolução, transformação, integração, fusão ou internalização das empresas locais, depende da prévia deliberação dos órgãos da entidade pública participante competentes para a sua constituição, a quem incumbe definir os termos da liquidação do respetivo património, nos casos em que tal suceda. A única entidade participante é o município de Santa Comba Dão, tendo sido a criação da COMBANIMA, feita por proposta da câmara municipal, nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 4.º da Lei 58/98, de 18 de agosto, e autorizada pela assembleia municipal, nos termos anteriores em

conjugação com a alínea m), do n.º2, do art.53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro. Nestes termos, é à câmara municipal que compete apresentar uma proposta à Assembleia Municipal, tendo em conta o vertido no n.º1, do art.62.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, que determina que as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das situações previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º1, desse artigo. A COMBANIMA encontra-se nas situações previstas nas alíneas a), b) e c), não obstante os esforços que têm sido realizados para contrariar essa situação. Nestes termos, com vista a dar cumprimento à lei, é proposta a dissolução da empresa municipal COMBANIMA, tendo em conta a informação do mapa anexo.”, acrescentando que suportado pela argumentação supra descrita, propunha a dissolução da empresa municipal Combanima- Espaços Municipais E.M., com efeitos a partir de uma das seguintes datas mais próximas: a) – Conclusão do processo de indemnização aos trabalhadores e liquidação de dívida a terceiros – b) Data limite prevista na Lei ( 6 meses após a publicação da lei sob análise. Posto isto, pôs o assunto a discussão, tendo usado da palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia para dizer que foi uma experiência falhada e que do seu ponto de vista foi uma experiência que custou ao Município entre quatro milhões a cinco milhões de euros, entre transferências feitas, dívidas a fornecedores e banca, experiência catastrófica, portanto. De seguida, tomou a palavra o Senhor Engº Mário Silva dizendo que todos devem aprender com os maus exemplos e que errar é humano, acrescentando que já há muito tempo se aperceberam que foi tomada uma decisão errada e que o senhor Presidente a tempo não corrigiu a má decisão de ter constituído a Combanima e que tinha praticado um ato de grande justiça se decorrido um ano a tivesse extinguido. Não havendo mais intervenções, foi o assunto colocado a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, tendo em conta que estão confirmados os preceitos de incumprimento vertidos no nº 1 do artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, propor à Assembleia Municipal, que esta aprove , nos termos do nº 2 do artigo 61º da sobredita Lei, a dissolução da Empresa Municipal Combanima- Espaços E.M, aprovada por este órgão deliberativo, em sessão ordinária de 22 de setembro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 13 de setembro de 2006. Por último e para que esta deliberação se torne, desde

já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

### **2.9-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE OCUPAÇÃO OCASIONAL. REQUERENTE: FERNANDO DA SILVA MIROTO=**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido referenciado em título e bem assim a informação dos respetivos Serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 14º do Regulamento municipal para a realização de Feiras no município de Santa Comba Dão, deferir a pretensão do requerente Fernando da Silva Miroto.

### **2.10-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de novembro de 2009, constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante.

### **2.11 - FINANÇAS MUNICIPAIS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de dezembro de 2012, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 583 659.69 € ( quinhentos e oitenta e nove mil sessenta e dois euros e três

cêntimos). Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 583 659,69 ( quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos ) Existente em caixa = 402.54€ ( quatrocentos e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros)

## **2.12- PAGAMENTOS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 44 554.67 (quarenta e quatro mil quinhentos cinquenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.

## **III- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve intervenção do público presente.

## **ENCERRAMENTO**

Antes de dar por encerrada a reunião, o Senhor Presidente congratulou-se pela forma elevada como decorreu a discussão de dois assuntos importantes para o Concelho, que tiveram como conclusão uma boa decisão. Mais disse que compreendeu, perfeitamente, as abstenções apresentadas, agradecendo aos senhores Vereadores o esforço suplementar que fizeram para a análise da documentação. Agradeceu, também, aos seus colegas, Dr. António Correia e Dr. Fernando Cruz, que, embora não tivessem participado ativamente na elaboração dos documentos, tiveram muito mérito pois libertaram-no de todas as outras



funções, para assim, se poder dedicar em exclusivo aos assuntos hoje discutidos. Pelas dezoito horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, depois de aprovada, nos termos da Lei.



Anexo 6 e 7  
de 2012

1

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

7

**REUNIÃO DE 12/12/2012**

## **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO**

**Junto se anexa a relação (2 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.**

**O Técnico Superior,**



santa**combadão**  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

## Município de Santa Comba Dão

12-2012

### Requerimentos para Reunião

De 28-11-2012 a 12-12-2012

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	2012	405	08-11-2012	01/2009/20/0	Ana Isabel Sousa Marques Carvalho	Prorrogação	construção	habitação
					<b>Data reunião:</b> 12-12-2012	<b>Local Obra:</b> Gestosa		
					<b>Informação:</b> Deferido de acordo com a informação técnica de 21/11/2012.	<b>Freguesia:</b> Couto do Mosteiro		
▶	2012	411	12-11-2012	01/2010/84/0	José António Neves Varela	Prorrogação	construção	arrumos
					<b>Data reunião:</b> 12-12-2012	<b>Local Obra:</b> Coval		
					<b>Informação:</b> Deferido de acordo com a informação técnica de 03/12/2012.	<b>Freguesia:</b> Santa Comba Dão		
▶	2012	410	12-11-2012	01/2012/48/0	Anabela Soares Veloso	Projecto Arquitectura	construção	arrumos
					<b>Data reunião:</b> 12-12-2012	<b>Local Obra:</b> Travessa das Forcadas		
					<b>Informação:</b> Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 27/11/2012 e 03/12/2012.	<b>Freguesia:</b> Treixedo		
▶	2012	421	19-11-2012	01/2012/51/0	Leandro André Rodrigues de Almeida	Projecto Arquitectura	construção	habitação
					<b>Data reunião:</b> 12-12-2012	<b>Local Obra:</b> Casal Maria		
					<b>Informação:</b> Deferida a arquitectura de acordo com o parecer técnico de 03/12/2012.	<b>Freguesia:</b> Couto do Mosteiro		
▶	2012	432	22-11-2012	01/2011/23/0	Lucienne Maria de Voghel	Prorrogação	construção	habitação
					<b>Data reunião:</b> 12-12-2012	<b>Local Obra:</b> Oveiro		
					<b>Informação:</b> Deferido de acordo com a informação técnica de 05/12/2012.	<b>Freguesia:</b> Ovoa		
▶	2010	547	17-11-2010	01/2010/95/0	Ribadão - Industria de Madeiras, S.A.	Projecto Arquitectura	legalização - construção	indústria
					<b>Data reunião:</b> 12-12-2012	<b>Local Obra:</b> Guarita		
					<b>Informação:</b> Deferida o projecto de arquitectura com os conditionalismos constantes da informação do GPU	<b>Freguesia:</b> São João de Areias		

## Município de Santa Comba Dão

1. 2-2012

### Requerimentos para Reunião

De 28-11-2012 a 12-12-2012

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 2012	429	22-11-2012	01/2012/52/0	Antonio Joao dos Santos Martins	Projecto Arquitectura e E ampliação		arrumos

Tipo Informação: Aprovação final [ Despacho ]  
Data reunião: 12-12-2012 Local Obra: Fontelheiro  
Informação: Deferido na totalidade de acordo com a informação técnica de 10/12/2012.  
Freguesia: Santa Comba Dão

---

Total: 7



Alexandre Luis  
Apoles

7

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## Informação

Informo que no período de 27 de Novembro a 11 de Dezembro foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 44.554,67, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 12 de Dezembro de 2012.

A técnica superior,

Fonseca



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

# Município de Santa Comba Dão

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 27/11/2012 A 11/12/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 12/12/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1725	18/09/2012	Inland Geo, Lda	0102/020220	452,86	0,00	10/12/2012
2110	08/11/2012	César Fernando Lima Branquinho	0101/01021302	274,72	0,00	11/12/2012
2116	08/11/2012	Isabel Maria dos Santos Ferreira Cruz	0101/01021302	206,04	0,00	27/11/2012
2118	08/11/2012	Fernando Abel Simões	0101/01021302	206,04	0,00	11/12/2012
2120	08/11/2012	Márcia Sofia Gonçalves Marques	0101/01021302	206,04	0,00	27/11/2012
2121	08/11/2012	Ana Paula da Silva Figueiral Ferreira	0101/01021302	206,04	0,00	11/12/2012
2122	08/11/2012	Manuel Luís Leitão Morais	0101/01021302	274,72	0,00	10/12/2012
2123	08/11/2012	Helder Luis Dos Santos Pereira	0101/01021302	274,72	0,00	11/12/2012
2125	08/11/2012	José Jorge	0101/01021302	274,72	0,00	05/12/2012
2126	08/11/2012	José Rui Batista Alves Ferreira	0101/01021302	274,72	0,00	06/12/2012
2132	08/11/2012	Paula Cristina Massano Nunes Correia	0101/01021302	274,72	0,00	05/12/2012
2223	20/11/2012	Mário Marques Silva	0102/01021302	274,72	0,00	27/11/2012
2224	20/11/2012	Leonel José Antunes Gouveia	0102/01021302	274,72	68,68	27/11/2012
2225	20/11/2012	Carla Isabel Silva Cunha	0102/01021302	206,04	0,00	27/11/2012
2226	20/11/2012	Maria Manuela Dias Alves	0102/01021302	274,72	68,68	27/11/2012
2232	20/11/2012	António Varela Marques, Lda	0102/020225	1.470,00	0,00	29/11/2012
2235	20/11/2012	Joaquim dos Santos	0102/020225	3.675,00	0,00	29/11/2012
2241	22/11/2012	Banco BPI, SA	0103/03010302	107,72	0,00	27/11/2012
2242	22/11/2012	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	27/11/2012
2245	23/11/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	217,30	0,00	29/11/2012
2254	26/11/2012	José Carlos Carvalho Lopes	0102/020220	1.230,00	215,00	04/12/2012
2255	27/11/2012	IMPRENSA NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020108	344,00	0,00	28/11/2012
2256	27/11/2012	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/070203	1.500,00	247,50	28/11/2012
2257	29/11/2012	Sílvia Andreia Gonçalves dos Santos	0102/010107	838,44	0,00	29/11/2012
2258	29/11/2012	Besleasing e Factoring - Instituição Financeira	0102/060201	0,66	0,00	29/11/2012
2260	29/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0102/070207	1.329,08	0,00	29/11/2012
2261	29/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030307	123,89	0,00	29/11/2012
2262	29/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	1,50	0,00	29/11/2012
2263	29/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0102/070207	1.286,00	0,00	29/11/2012
2264	29/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030307	179,63	0,00	29/11/2012
2265	29/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	0,32	0,00	29/11/2012
2266	29/11/2012	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	10,77	0,00	29/11/2012
2267	30/11/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	140,61	0,00	30/11/2012
2268	30/11/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	14,76	0,00	30/11/2012
2269	30/11/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	17,69	0,00	30/11/2012
2270	30/11/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	33,39	0,00	30/11/2012
2271	30/11/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	10,52	0,00	30/11/2012
2272	30/11/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	19,68	0,00	30/11/2012
2273	30/11/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	49,92	0,00	30/11/2012
2274	30/11/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	26,36	0,00	30/11/2012
2275	30/11/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	9,35	0,00	30/11/2012
2276	30/11/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	49,20	0,00	30/11/2012
2277	03/12/2012	Carlos Júlio Marques Pereira	0102/01010902	419,22	0,00	10/12/2012
2278	03/12/2012	Carlos Júlio Marques Pereira	0102/01011302	89,67	0,00	10/12/2012
2279	03/12/2012	António José de Oliveira Figueiredo	0102/01010902	83,84	0,00	06/12/2012
2280	03/12/2012	António José de Oliveira Figueiredo	0102/01011302	29,89	0,00	06/12/2012
2281	03/12/2012	António José de Oliveira Figueiredo	0102/010204	18,70	0,00	06/12/2012
2285	03/12/2012	Filipa Daniela Figueiredo Ramos	0102/01010902	13,97	0,00	10/12/2012
2287	03/12/2012	Aurora Duarte Marques Oliveira	0102/01010902	83,84	0,00	05/12/2012
2288	03/12/2012	Aurora Duarte Marques Oliveira	0102/01011302	89,67	0,00	05/12/2012
2289	03/12/2012	Dina Maria Rosa Lucas	0102/01010902	83,84	0,00	10/12/2012
2290	03/12/2012	Dina Maria Rosa Lucas	0102/010204	26,20	0,00	10/12/2012
2291	03/12/2012	Dina Maria Carvalhal Borges	0102/01010902	83,84	0,00	06/12/2012
2292	03/12/2012	Dina Maria Carvalhal Borges	0102/010204	26,20	0,00	06/12/2012
2293	03/12/2012	Divone da Conceição Semedo Carvalho Lopes	0102/01010902	83,84	0,00	05/12/2012
2294	03/12/2012	Divone da Conceição Semedo Carvalho Lopes	0102/010204	26,20	0,00	05/12/2012
2295	03/12/2012	Helena Maria Gomes de Oliveira Teles	0102/01010902	83,84	0,00	07/12/2012
2296	03/12/2012	Helena Maria Gomes de Oliveira Teles	0102/01011302	42,70	0,00	07/12/2012
2297	03/12/2012	Helena Maria Gomes de Oliveira Teles	0102/010204	26,20	0,00	07/12/2012
2298	03/12/2012	Lucília de Almeida Lopes Ferreira	0102/01010902	83,84	0,00	05/12/2012
2299	03/12/2012	Lucília de Almeida Lopes Ferreira	0102/010204	26,20	0,00	05/12/2012
2300	03/12/2012	Maria da Encarnação Miranda Dias Martins	0102/01010902	83,84	0,00	05/12/2012

# Município de Santa Comba Dão

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 27/11/2012 A 11/12/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 12/12/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2301	03/12/2012	Maria da Encarnação Miranda Dias Martins	0102/01011302	89,67	0,00	05/12/2012
2302	03/12/2012	Maria de Fátima dos Santos Lopes	0102/01010902	83,84	0,00	07/12/2012
2303	03/12/2012	Maria de Fátima dos Santos Lopes	0102/01011302	89,67	0,00	07/12/2012
2304	03/12/2012	António Augusto de Jesus Pereira	0102/01010902	419,22	0,00	05/12/2012
2305	03/12/2012	António Augusto de Jesus Pereira	0102/01011302	89,67	0,00	05/12/2012
2306	03/12/2012	António Augusto de Jesus Pereira	0102/010204	37,40	0,00	05/12/2012
2307	03/12/2012	Junta de Freguesia de Treixedo	0102/04050102	1.604,17	0,00	04/12/2012
2312	04/12/2012	OURIVESARIA MAGUETA, LDA.	0102/020115	97,07	0,00	10/12/2012
2313	04/12/2012	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	3.201,00	0,00	04/12/2012
2314	04/12/2012	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	1.904,72	0,00	04/12/2012
2315	04/12/2012	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	1.764,28	0,00	04/12/2012
2316	04/12/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	43,62	0,00	04/12/2012
2317	05/12/2012	Instituto Tecnológico e Nuclear, IP	0102/020220	369,86	0,00	11/12/2012
2320	07/12/2012	Junta de Freguesia de Treixedo	0102/04050102	1.604,17	0,00	11/12/2012
2323	07/12/2012	SGald Automotive,SA	0102/020206	2.120,85	0,00	10/12/2012
2324	07/12/2012	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S/	0102/020210	35,50	0,00	10/12/2012
2325	07/12/2012	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/060201	3,21	0,00	10/12/2012
2326	10/12/2012	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	146,47	0,00	11/12/2012
2327	10/12/2012	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S/	0102/020210	24,80	0,00	10/12/2012
2328	10/12/2012	Comunidade Intermunicipal da Região Dão - L	0102/04050104	1.044,54	0,00	10/12/2012
2329	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010201	92,88	0,00	10/12/2012
2330	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010202	70,00	0,00	10/12/2012
2331	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010202	70,00	0,00	10/12/2012
2332	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020108	23,20	0,00	10/12/2012
2333	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020120	24,90	0,00	10/12/2012
2334	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020120	58,30	0,00	10/12/2012
2335	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	7,38	0,00	10/12/2012
2336	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	10,00	0,00	10/12/2012
2337	10/12/2012	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	225,00	0,00	10/12/2012
2338	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	47,04	0,00	10/12/2012
2339	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	37,92	0,00	10/12/2012
2340	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	12,50	0,00	10/12/2012
2341	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	23,76	0,00	10/12/2012
2342	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	1,18	0,00	10/12/2012
2343	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	2,40	0,00	10/12/2012
2344	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	1,51	0,00	10/12/2012
2345	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020210	43,00	0,00	10/12/2012
2346	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	30,00	0,00	10/12/2012
2347	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	22,50	0,00	10/12/2012
2348	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	12,90	0,00	10/12/2012
2349	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	28,18	0,00	10/12/2012
2350	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	28,18	0,00	10/12/2012
2351	10/12/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	71,43	0,00	10/12/2012
2352	10/12/2012	José Carlos Carvalho Lopes	0102/07010413	1.752,75	306,38	11/12/2012
2353	10/12/2012	Jet Cooler, águas e cafés, Lda	0102/020121	121,59	0,00	10/12/2012
2354	10/12/2012	FARMÁCIA MONTEIRO	0102/020121	63,52	0,00	10/12/2012
2355	11/12/2012	Catarina Gomes Costa Unipessoal, Lda	0102/020220	922,50	0,00	11/12/2012
2360	11/12/2012	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	278,62	0,00	11/12/2012
2361	11/12/2012	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	421,89	0,00	11/12/2012
2362	11/12/2012	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	111,34	0,00	11/12/2012
2364	11/12/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/020202	4.934,76	0,00	11/12/2012
Totais ...				44.554,67	906,24	